



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

17 de abril de 2017

No dia dezessete de abril de dois mil e dezessete, às dez horas, no Auditório da Reitoria, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a senhora Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Márcio Almeida Có, André Romero da Silva, Leonardo de Miranda Siqueira, Pedro Leite Barbieri, Sanandrea Torezani Perinni, Divina Leila Soares Silva, Plínio Ferreira Guimarães, Patrícia Soares Furno Fontes, Josemar Francisco Pegorette, Paula Mara dos Reis Ferraz, Ricardo Tomaz Martinelli, Ires Maria Pizetta Moschen, Lydia Márcia Braga Bazet, Simone de Melo Sessa (representando Carla Ribeiro Macedo), Ednéia Nunes da Silva, Fernanda Zanetti Becalli, Kefren Calegari dos Santos, Maria Auxiliadora Vilela Paiva, Paulo Cezar Camargo Guedes, Whelligton Renan da Vitória Reis, Deborah Valandro de Souza, Juliano Tessinari Zagôto, André Gustavo de Sousa Galdino, Ana Carla Gujanwski Ferreira, Ricardo Bodart de Andrade, Patricia Pereira Queiroz da Purificação e Andra Freitas dos Santos. Ausência justificada de Cristiano da Silveira Colombo e de Fabiano Ricardo Brunele Caliman. Convidados: Dante Santana Ferreira Garajau, Roseane Maioli Monteiro, Rodrigo Fernandes Calhau e José Aguilar Pilon. A Pró-Reitora de Ensino, Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 12/12/2016; 3 Apreciação sobre a questão da obrigatoriedade de realização de reuniões pedagógicas nos cursos de graduação, conforme novo ROD; 4 Apreciação do Relatório Final da proposta de Resolução para regulamentar a mobilidade de servidores técnico-administrativos do Ifes; 5 Apreciação da proposta de alteração na Resolução nº 28/2012 - Tabelas de bolsas e auxílios para fins de execução dos Programas de Apoio à Pesquisa e à Pós-graduação no Ifes – Processo nº 23147.003649/2016-99; 6 Apreciação da proposta de Resolução sobre nome social.** Araceli solicitou a inclusão dos itens 7: Apreciação das suspensões de oferta dos Cursos Técnicos em: 7.1 Administração integrado ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus Barra de São Francisco, 7.2 Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória, 7.3

Qualificação Profissional em Operadores de Instrumentos Topográficos concomitante ao Ensino Médio na modalidade EJA do Campus Vitória e 7.4 Química subsequente ao Ensino Médio do Campus de Alegre; e 8: Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) – Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas Web com Metodologias Ágeis do Campus Serra. Araceli informou que esses itens serão apreciados na reunião da Câmara de Ensino Técnico, prevista para o dia 28 de abril, e explicou que em função da realização da reunião do Cepe ocorrer antes da reunião da Câmara, estava solicitando, excepcionalmente, a apreciação no Cepe antes da apreciação na Câmara, uma vez que a próxima reunião do Cepe está prevista para o início do mês de julho. Araceli explicou que essa aprovação estará condicionada à aprovação na Câmara de Ensino Técnico. A inclusão foi aceita e a pauta foi aprovada. Em seguida, Araceli abriu o **item 1**, informando que estava tendo início o processo eleitoral para reitor do Ifes e para diretores-gerais dos campi Aracruz, Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória. Araceli informou que as regras do processo eleitoral já estavam disponíveis no site do Ifes e ressaltou a importância da leitura dessas regras por toda a comunidade acadêmica. Araceli explicou que seriam realizados 04 (quatro) debates para reitor, sendo 01 (um) na região central, 01 (um) na região noroeste, 01 (um) na região norte e 01 (um) na região sul. Informou que ainda não haviam sido definidos os campi que sediariam os debates, mas que os candidatos a reitor visitariam todos os campi ao longo dos 23 (vinte e três) dias de campanha. Os candidatos deverão preencher um formulário pedindo autorização ao campus para fazer a visita, de modo que estará previamente agendado o dia em que cada candidato estará em determinado campus. Araceli salientou a importância da divulgação e das discussões nos campi, pois possivelmente nem todos conseguirão assistir aos debates. As inscrições para reitor ocorrerão no dia 18 de abril, para diretor-geral, no dia 05 de maio, e as eleições ocorrerão no dia 1º de junho. Araceli explicou que o peso dos votos será paritário, ou seja, um terço para alunos, um terço para técnico-administrativos e um terço para docentes. Em função da quantidade de alunos, o peso do voto individual de aluno será menor. Araceli ressaltou a importância de incentivar os alunos a votar e de possibilitar que eles assistam aos debates. **Informe 2.** Araceli fez um breve relato sobre os problemas relativos a erros nos diplomas enviados pelos campi à Secretaria de Registro de Diplomas. Araceli citou alguns erros, solicitou que os campi se atentassem aos detalhes para que os diplomas não fiquem fora do padrão, haja vista que se trata de um dos itens de segurança, e informou que havia sido enviado um e-mail da Secretaria de Registro de Diplomas às coordenadorias de registro acadêmico dos campi relatando os problemas. Araceli explicou que em função do orçamento limitado, neste ano não haverá compra de formulários para diplomas. Patrícia (FRA) explicou que não é toda impressora que imprime o papel-moeda do diploma. Araceli informou que uma possibilidade seria a aquisição de uma impressora para a Secretaria de Registro de Diplomas para que os diplomas sejam impressos pela Reitoria, porém ainda não há

recurso para isso. Pedro (Campus Cariacica) sugeriu terceirizar a impressão dos diplomas para que seja realizada por uma gráfica. Araceli informou que a terceirização ainda não tinha sido cogitada, mas que também seria uma opção. **Informe 3.** Araceli informou que o Ifes ofertará cursos técnicos concomitantes pelo programa do Governo Federal “MedioTec” para estudantes do ensino médio das escolas estaduais, na modalidade a distância, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu). A parte profissional será ofertada pelo Ifes e a parte propedêutica será ofertada pela Sedu. Para identificar a demanda do Estado, o Governo Federal entrou em contato com as empresas dos municípios, verificou quais eram as necessidades e criou um mapa de demandas que foi enviado para as instituições de ensino. Araceli explicou que o MedioTec a distância será ofertado pela Rede e-Tec Brasil e que a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) elaborou, em conjunto com a coordenadoria do e-Tec e com os diretores-gerais dos campi, uma lista com os cursos que poderiam ser ofertados. Essa lista foi enviada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), a qual realizou alguns cortes, autorizando a oferta dos seguintes cursos técnicos: Informática, Manutenção e Suporte em Informática, Meio Ambiente e Vigilância em Saúde. Ao todo serão 2350 vagas. Araceli explicou também que o MedioTec presencial está sob a responsabilidade das instituições particulares e das secretarias estaduais de educação. **Informe 4.** Araceli solicitou que os gestores de ensino acessassem as páginas dos campi e da reitoria no site do Ifes e verificassem se as informações sobre os cursos ofertados estavam atualizadas. Se houver alguma informação errada ou desatualizada, os gestores deverão enviar e-mail para proreitoriaensino@ifes.edu.br solicitando a correção. Pilon, Diretor de Ensino Técnico, informou que a Diretoria de Ensino Técnico já havia atualizado as informações e que as enviaria para a Assessoria de Comunicação Social (ACS) para publicação. Os campi terão 01 (uma) semana para verificar as informações no site e informar à Proen se encontrarem algum erro. **Informe 5.** Araceli informou que o Colégio de Dirigentes havia autorizado a realização dos estágios obrigatórios dos cursos do Ifes dentro dos campi sem a necessidade de cadastrar no Siape. Com essa autorização, os alunos do Ifes poderão fazer os estágios obrigatórios nos próprios campi, desde que passem pelo setor responsável pelo estágio. Andra (Fiec) informou que na última reunião da Câmara de Extensão houve a discussão sobre uma lei que está em vigência e não permite que o estágio seja realizado sem passar pelo setor de gestão de pessoas e que não se sabe como ficará essa situação. Araceli solicitou a Andra que verificasse a informação e se fosse o caso, fizesse uma consulta jurídica à Procuradoria junto ao Ifes. **Informe 6.** Araceli informou que haverá reunião da Câmara de Ensino Técnico no dia 28 de abril e que a referida reunião será realizada a distância. Araceli explicou que essa reunião estava prevista para o dia 13 de março, porém como tinham poucos pontos de pauta, não havia sido realizada. Para o **item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 12 de dezembro de 2016; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Araceli abriu o **item 3**, apreciação sobre a questão da obrigatoriedade de realização de reuniões pedagógicas nos cursos de graduação, conforme o

novo Regulamento da Organização Didática (ROD). Araceli explicou que o ROD já havia sido aprovado na reunião do Cepe, realizada no dia 05 de setembro de 2016, contudo, houve um equívoco com relação ao texto do parágrafo único do art. 89. O referido parágrafo único havia sido alterado na reunião do Cepe, sendo retirada a obrigatoriedade de realização de reuniões pedagógicas semestrais. Todavia, parte da redação original equivocadamente acabou permanecendo no texto do parágrafo único ocasionando conflito de interpretação. Araceli apresentou o art. 89, parágrafo único “A convocação para as reuniões pedagógicas, quando necessário, será solicitada pelo coordenador de curso ao diretor de ensino ou equivalente e deverão ser planejadas juntamente com o setor pedagógico, devendo haver ao menos uma por semestre, realizada até a metade do período letivo” e sugeriu a retirada do trecho “devendo haver ao menos uma por semestre, realizada até a metade do período letivo”, que está em conflito com a opção de não obrigatoriedade de realização das reuniões prevista no início do parágrafo. Todos concordaram. Araceli salientou que mesmo não havendo a obrigatoriedade de realização de reuniões pedagógicas semestrais é fundamental que os campi realizem regularmente as reuniões, pois é importante para o acompanhamento e reconhecimento do curso. Para o **item 4**, apreciação do Relatório Final da proposta de Resolução para regulamentar a mobilidade de servidores técnico-administrativos do Ifes, Araceli fez um breve relato explicando que na reunião do Cepe, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, havia sido apresentada a minuta da proposta de resolução de mobilidade docente e que na ocasião, os membros sugeriram a elaboração de uma proposta de resolução para a mobilidade dos técnico-administrativos. Na referida reunião foi definido que a comissão seria composta por 1 (um) representante do Fórum dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne), 1 (um) representante do Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil (Fiae), 1 (um) representante do Campus Vitória e 1 (um) representante do Campus Colatina. Posteriormente, houve a publicação da portaria nº 1042, de 4 de maio de 2016, que designou a comissão composta pelos servidores Fernanda dos Santos Nogueira – Campus Vitória (Presidente – Fonapne), Adão José Bourguignon Vedova – Campus Vitória, Isabel Cristina Gomes Basoni – Campus Colatina, Vanessa de Oliveira Rosi (Titular – Fiae – Campus Vila Velha e Cynthia Kruger Quinino (Suplente – Fiae) – Campus Serra. Em seguida, a palavra foi passada para Fernanda dos Santos Nogueira para apresentação da proposta. Fernanda fez um breve relato sobre as discussões realizadas pela comissão e destacou que o primeiro passo foi entender a demanda. Posteriormente, foi necessário entender a função/papel do servidor Tradutor e Intérprete de Libras-Português, problematizar a possível mobilidade desse servidor, que precisa ter um tempo de planejamento para desenvolver o trabalho de colaboração com o docente, e também deve ser considerada a dinâmica das aulas diárias e eventos. Fernanda destacou que com a mobilidade ficaria difícil definir em que momento o profissional faria o planejamento, pois quebraria a rotina. Assim, a comissão entendeu que não é possível e nem indicado que ocorra a mobilidade do servidor Tradutor e Intérprete de Libras. Fernanda salientou que cada campus precisa ter um servidor neste cargo.

Araceli esclareceu que faltou uma explicação detalhada para a comissão sobre o objetivo da elaboração da proposta de mobilidade para os técnico-administrativos e citou a resolução de mobilidade docente como exemplo. Para o servidor Tradutor e Intérprete de Libras, de fato é difícil realizar a mobilidade, mas para outros cargos seria possível. Roseane (Campus Aracruz) esclareceu que muitos servidores técnico-administrativos solicitam autorização para desenvolver atividades em outros campi, por diversos motivos. Ricardo (Fiae) relatou alguns problemas relativos à falta de servidores Assistentes Sociais e Psicólogos em alguns campi e mencionou que a mobilidade poderia talvez propiciar a não realização de concurso público, uma vez que a necessidade acabaria sendo suprida. Araceli esclareceu que esse não era o objetivo da mobilidade de servidores técnico-administrativos, explicou que o entendimento da comissão foi diferente do pretendido quando o Cepe propôs a elaboração da proposta e destacou que não havia a intenção de impor ao servidor que trabalhe em outros campi. O objetivo é regulamentar a mobilidade para os servidores que precisarem ou que quiserem atuar em mais de um local. Maria Auxiliadora (Cefor) fez um comentário a respeito da exigência de tradução dos editais em libras e destacou que será necessário haver o servidor Tradutor e Intérprete de Libras para suprir essa demanda. Maria Auxiliadora mencionou que a instituição não possui esse servidor em todos os campi e que a mobilidade poderia ajudar nesses casos. Fernanda (Campus Vila Velha) citou como exemplo a situação do Campus Vila Velha explicando que professores de outros campi que ministram disciplinas em áreas que possuem demandas menores conseguiram atender ao Campus Vila Velha por meio da mobilidade docente e assim foi possível ofertar o curso técnico integrado ao ensino médio. Fernanda ressaltou que a mobilidade docente tem ajudado muito os campi. Roseane (Campus Aracruz) mencionou que a mobilidade de servidores técnico-administrativos já acontece e salientou a importância da existência de um documento para regulamentar. Araceli sugeriu a designação de uma nova comissão e solicitou que a servidora Fernanda dos Santos Nogueira estivesse nessa comissão, pois a referida servidora acompanhou as discussões e poderá levar para a comissão todo esse histórico. Todos concordaram. Maria Auxiliadora (Cefor) sugeriu o nome da servidora Anna Christina Alcoforado Corrêa da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) que desenvolve atividades no Cefor. Araceli sugeriu a servidora Denise Rocco de Sena do Campus Vila Velha que participou da comissão que elaborou a resolução de mobilidade docente e solicitou que a servidora Roseane, que tem interesse no tema em função da relevância em seu projeto de mestrado, também fizesse parte da comissão. A comissão será composta pelas servidoras Fernanda dos Santos Nogueira (presidente), Anna Christina Alcoforado Corrêa (Proex), Roseane Maioli Monteiro (Campus Aracruz) e Denise Rocco de Sena (Campus Vila Velha). Fernanda (Campus Vila Velha) informou que conversaria com a servidora Vanessa de Oliveira Rosi para verificar se ela poderia compor a comissão. Araceli, alterando a ordem da pauta, passou a relatar o **item 6**, apreciação da proposta de Resolução sobre nome social, e a palavra foi passada para o servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá (Proen). Marcus apresentou o discente Dante Santana Ferreira Garajau do Campus

Colatina e explicou que o referido discente deu início ao processo e indicou a legislação que embasou a elaboração da proposta. Em seguida, Marcus fez a apresentação da proposta destacando os pontos mais relevantes. Ignêz (Proen) explicou que a proposta traz algumas ações para atender às necessidades desse público. Além disso, a instituição precisará se adequar à legislação e houve a elaboração dessa minuta de normatização interna para direcionar as ações nessas situações. A resolução contemplará alunos e servidores. Marcus explicou que toda a documentação emitida de uso pessoal e externo à instituição, tais como diplomas, históricos, atas de defesas de monografia, dissertação e tese, certificados e atestados, ficha funcional, ficha de cadastro estudantil e identidade estudantil, deverá garantir concomitantemente o uso do nome civil e do nome social. Marcus mencionou que a questão mais polêmica é com relação ao uso dos banheiros e informou que o art. 10 determina que os “casos omissos, objeções da comunidade acadêmica ou conflitos que possam surgir no processo de execução da resolução deverão ser objeto de análise de comissão designada pelo diretor-geral ou reitor, cujos membros tenham afinidade com o tema da diversidade de gênero e que proponham encaminhamento à situação apresentada”. Maria Auxiliadora (Cefor) destacou a preocupação com a questão acadêmica, citando como exemplo o currículo lattes, e perguntou se a comissão havia pensado nisso. Marcus explicou que essa ação deverá ser feita pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e esclareceu que a comissão pensou a resolução no âmbito do Ifes. Ignêz esclareceu que a plataforma lattes terá de se adequar para atender à legislação. Ignêz explicou que internamente é usado apenas o nome social, mas para documentos externos usa-se os dois nomes. Whelligton (Campus Linhares) ressaltou a preocupação referente ao art. 8º e ao parágrafo único desse artigo e questionou se a instituição não estaria fomentando esse conflito. Whelligton salientou que no interior, a sociedade é extremamente tradicional, que os campi já enfrentam diversos problemas e que uma consulta jurídica seria importante para saber até que ponto a escola pode fazer essa abordagem. Whelligton destacou que há vários elementos envolvidos e indagou se a instituição não estaria entrando numa área que não seria da escola. Além disso, nem todos os campi possuem uma equipe multidisciplinar para resolver esses conflitos e não se sabe se a escola vai dar conta dessa demanda. Marcus informou que ainda não havia sido feita uma consulta à Procuradoria Jurídica. Ignêz explicou que o art. 8º fora elaborado com base na resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Dante (Campus Colatina) ressaltou a importância da abordagem da escola porque o aluno enfrenta muitos preconceitos. Lydia (Campus Serra) salientou que esta é também uma questão da escola e não apenas da família, pois está dentro da escola e não deve ser ignorada pela instituição. Lydia destacou que a questão já existe, não foi criada pela escola e que é preciso haver estratégias para lidar com a situação. Pedro (Campus Cariacica) mencionou que um grande conflito será com relação ao art. 7º, referente ao uso dos banheiros, destacou a dificuldade referente à instituição de uma comissão, conforme prevê o art. 10, e sugeriu a designação de uma

comissão institucional. Kefren (Campus Vitória) salientou que a preocupação maior era com relação ao art. 8º que prevê “a garantia do reconhecimento da identidade de gênero deve ser estendida também a estudantes adolescentes, sem que seja obrigatória autorização do responsável”. Araceli informou que a proposta será encaminhada à Procuradoria para emissão de um parecer jurídico e que também será disponibilizada para consulta pública. Em maio haverá reunião do Fórum de Gestão Pedagógica e a proposta também será discutida no fórum. Divina (Campus Colatina) explicou como surgiu o tema no campus, informou que foram realizados debates e que as dúvidas dos alunos haviam sido dirimidas. O aluno Dante passou nas salas de aula para prestar os esclarecimentos necessários e também houve uma pesquisa em relação ao uso dos banheiros. A família do aluno foi comunicada e compareceu ao campus. Paula (Campus Montanha) sugeriu ajustar o texto do art. 7º para deixá-lo mais claro. Foi sugerido retirar o trecho “quando houver” do referido artigo e a sugestão foi aceita. Para o **item 5**, apreciação da proposta de alteração na Resolução nº 28/2012 – Tabelas de bolsas e auxílios para fins de execução dos Programas de Apoio à Pesquisa e à Pós-graduação no Ifes, a palavra foi passada para Márcio Almeida Có, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, para apresentação da proposta. Márcio fez um breve relato informando que em virtude da reformulação da Resolução 36/2010, atualmente numerada como Resolução 02/2016, que regulamenta os Programas de Apoio à Pesquisa e à Pós-graduação no Ifes, houve a necessidade de reformulação da Resolução CS 28/2012, que trata das tabelas de bolsas e auxílios para fins de execução dos Programas de Apoio à Pesquisa e à Pós-graduação. Em seguida, Márcio apresentou a tabela de bolsas e auxílios, explicou que houve uma reestruturação, que haviam sido criados novos programas e que cada um deles possuía um conjunto de possibilidades de apoio seja com bolsa ou auxílio. Márcio explicou que houve alteração de nomenclatura e que havia sido feita uma relação dos valores das bolsas dos programas de apoio com os valores das bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Na resolução anterior, algumas bolsas estavam vinculadas ao CNPq e outras tinham valores estabelecidos. Para os auxílios, não houve a vinculação dos valores com tabelas de referência. Os valores foram estabelecidos com base nas experiências de execução realizadas nos últimos anos. Com relação à observação contida no programa Picti - PIBIC Jr., anexo I, Pilon (Proen) sugeriu agrupar como estudante de curso técnico em vez de “estudante de curso técnico integrado ao ensino médio, concomitante ou subsequente do Ifes”. Márcio explicou que possivelmente o texto deveria estar dessa maneira na Resolução 02/2016. Findos os esclarecimentos, a proposta foi aprovada. Para o **item 7**, apreciação das suspensões de oferta dos Cursos Técnicos, subitens 7.1 Administração integrado ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus Barra de São Francisco, 7.2 Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória, 7.3 Qualificação Profissional em Operadores de Instrumentos Topográficos concomitante ao Ensino Médio na modalidade EJA do Campus Vitória e 7.4 Química subsequente ao Ensino Médio do Campus de Alegre, Araceli explicou que essas solicitações de suspensão ainda seriam apreciadas na reunião da Câmara de Ensino

Técnico. Araceli salientou que quando há resolução de oferta em vigência, mas o curso não oferta mais vagas, deverá ser solicitada a suspensão ou a extinção do curso. Com relação ao Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus Barra de São Francisco, Araceli explicou que o campus funciona em uma escola municipal e que o espaço não pode ser utilizado durante o dia pelo campus, de modo que não será possível ofertar o curso por falta de espaço físico. O curso foi aprovado em 2015 com previsão de oferta inicial para 2016/1, mas a prefeitura, que inicialmente cederia o espaço para o funcionamento do curso, voltou atrás e o curso não pôde ser ofertado. Diante da impossibilidade de oferta, será necessário pedir a suspensão. Josemar (Campus Linhares) sugeriu a inserção de um dispositivo na resolução informando que se não houver oferta o curso será suspenso automaticamente, evitando passar por todo esse processo. Araceli mencionou que essa possibilidade poderia ser verificada, entretanto, seria preciso definir o significado de “não haver oferta”, se seria quando o Ifes não ofertar o curso ou quando não houver demanda. Márcio (PRPPG) explicou que para os cursos de pós-graduação, existe o prazo de 01 (um) ano para iniciar a oferta. Assim, se não houver a oferta nesse período, será preciso uma nova autorização. Araceli esclareceu que nas resoluções de oferta dos cursos técnicos e de graduação constam o ano e o semestre da oferta inicial. Pilon esclareceu que se tratava de uma situação muito específica e incomum na instituição. Geralmente os cursos solicitam a suspensão por falta de demanda ou por outras situações. Para o Curso Técnico em Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória, Pilon explicou que seria realizada a revisão do PPC e que a coordenadoria do curso decidiu suspender a oferta apenas em 2017/2. Para o Curso de Qualificação Profissional em Operadores de Instrumentos Topográficos concomitante ao Ensino Médio na modalidade EJA do Campus Vitória, Pilon informou que o curso não é ofertado há muito tempo. O campus optou por atualizar a resolução de oferta, mas o curso não foi ofertado e agora houve a solicitação de suspensão. Para o Curso Técnico em Química subsequente ao Ensino Médio do Campus de Alegre, Pilon explicou que o pedido de suspensão estava em pauta para apreciação na reunião da Câmara de Ensino Técnico, realizada em 29 de agosto de 2016, contudo, o processo foi retirado da pauta a pedido do prof. Janio Glória de Oliveira do Campus de Alegre. Pilon explicou que estava em período de férias na época e que o processo voltou para o campus e agora retornou pedindo a suspensão da oferta do curso. Houve apenas uma oferta desse curso pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e o campus optou por revisar a resolução de oferta e pedir a suspensão, se fosse o caso. Findos os esclarecimentos, os pedidos de suspensão dos cursos supracitados foram aprovados condicionados à aprovação na Câmara de Ensino Técnico. Araceli abriu o **item 8**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas Web com Metodologias Ágeis do Campus Serra, e passou a palavra para o prof. Rodrigo Fernandes Calhau para apresentação sobre o PPC. Rodrigo explicou que o curso possui carga horária de 300 horas e será ofertado em 2017/2, com 20 (vinte) vagas. É uma oportunidade para testar uma possível

área para um curso técnico e também para testar novas metodologias. Ana Carla (FGP) sugeriu que os pareceres sejam encaminhados aos membros do Cepe por e-mail. Todos concordaram. Whelligton (Campus Linhares) parabenizou o campus pela oferta do curso. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado condicionado à aprovação na Câmara de Ensino Técnico. Nada mais havendo a tratar, Araceli deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezessete de abril de dois mil e dezessete.